



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
08 NOV 2000  
BG nº 209

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 09 DE NOVEMBRO 2000 – (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM PESSOA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM FIGUEIREDO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM PAULO BRITO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM SERAPHICO	1ª CIPTUR
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM IVONE	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM ADRIANA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM JÚLIA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSEMIRES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM PATRÍCIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT PM RANGEL	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	SD PM ANSELMO	CCS/QCG

## II PARTE (*Instrução*)

### •NOTA DE SERVIÇO Nº 008/00-APM/DIV ENSINO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 008/00-APM/DIV ENS. Em que estabelece normas e procedimentos para a Solenidade de entrega do Espadim “Cel Fontoura” aos Alunos do 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais PM-CFO/2000.

2 - Execução:

a) Data: 10 NOV 2000

b) Hora: 09:00 h

c) Local: Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura” (IESP)

d) Uniforme: Oficiais Assistentes: 3º RUPM

Recipiendários: Azul Ferrete

3 – Comparecimento Obrigatório: Diretor de Ensino e Instrução, Cmt do CFAP, Cmt do CPM, Cmt do CCIN, Cmt do CME, Diretores e Cmts das OPM subordinadas ao CPM, CCIN e CME. (Nota nº 209/2000-DEI)

### **•INDICAÇÃO PARA CURSO**

Indico os policiais militares abaixo, para frequentarem os Cursos conforme Calendário a seguir, que funcionarão na TEES – Tactical Explosive Entry School, Curitiba/PR:

#### **CURSO DE FORMAÇÃO PARA INSTRUTOR POLICIAL**

PERÍODO: 24 a 29 NOV 00

INDICADO: CAP QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

#### **CURSO DE PROTEÇÃO DE AUTORIDADES E TESTEMUNHAS**

PERÍODO: 24 a 29 NOV 00

INDICADOS: 1º TEN QOPM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA, 1º SGT PM RG 8511 JULIANO DA SILVA LIMA e 3º SGT PM RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO.

#### **CURSO DE TÁTICA POLICIAL EM DUPLA**

PERÍODO: 08 a 11 NOV 00

INDICADOS: 1º TEN QOPM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, 2º TEN QOPM RG 7871 JOÃO DA SILVA SOARES, FEM RG 19664 MARIA ANGELA GATTI CAVALCANTE TIAGO. (Nota nº 008/2000-DEI)

Indico para frequentar o Curso de Gestão da Fiscalização e Operação de Trânsito, sob o patrocínio da Fundação Getúlio Vargas/IESP, no período de 06 a 10 Nov 00, no IESP, os seguintes policiais militares:

MAJ QOPM RG 12678 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO, RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, CAP QOPM RG 16227 MÁRIO ANTONIO MUNIZ MARQUES FILHO, 2º TEN QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES e RG 26313 ALEX DA COSTA PEREIRA. (Nota nº 107/2000-DEI)

### **•CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS / INSCRIÇÃO**

1. COORDENAÇÃO: IDEPAR (Instituto de Desenvolvimento Empresarial do Pará);

2. COORDENADORA: Maria Libânia Monteiro Queiroz, Secretária Executiva do IDEPAR;

3. PERÍODO: 20 Nov a 01 Dez 00;

4. PÚBLICO ALVO: Oficiais da PMPA, que estejam envolvidos com elaboração de projetos e planejamentos.

5. INSCRIÇÃO: De 10 a 14 Nov 00 – Os Cmts de OPM remeterão, através de Ofício à DEI, o nome dos oficiais interessados na realização do Curso até a data prevista;

6. LOCAL DE FUNCIONAMENTO: IDEPAR – Trav. Quintino Bocaiúva nº 1588, 6º Andar.Bloco A;

7. VAGAS OFERTADAS: 20 vagas;

8. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De 18.00 às 22.00h.

**•CURSO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DE REDES DE INFORMÁTICA / INSCRIÇÃO.**

1. COORDENAÇÃO: IDEPAR (Instituto de Desenvolvimento Empresarial do Pará);

2. COORDENADORA: Maria Libânia Monteiro Queiroz, Secretaria Executiva do IDEPAR;

3. PERÍODO: 24 Nov a 29 Dez 00;

4. PÚBLICO ALVO: Oficiais e Praças da PMPA, com curso básico de informática;

5. INSCRIÇÃO: Será feita no período de 10 a 14 Nov 00 – Os Cmts de OPM remeterão, através de Ofício a DEI, o nome dos oficiais e praças interessados na realização do curso até a data prevista;

6. LOCAL DE FUNCIONAMENTO: M& S INFORMÁTICA – Av. Gentil Bittencourt nº 826, entre Quintino e Generalíssimo Deodoro.

7. VAGAS OFERTADAS: 10 vagas;

8. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De 14:00 às 16:00h.

**•CURSO DE METODOLOGIA DO ENSINO / MATRÍCULA SEM EFEITO**

Torno sem efeito a matrícula no Curso de Metodologia do Ensino, os seguintes policiais militares:

MAJ QOPM RG 7911 EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES e 1º TEN QOPM FEM RG 11148 MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA.(Nota nº 107/2000-DEI)

**•ATA DE CONCLUSÃO DE DISCIPLINAS PENDENTES RELATIVAS AO ANO DE 1997/1998.**

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil, na Academia de Polícia Militar, concluiu as disciplinas pendentes e ministradas durante o Curso de Formação de Oficiais PM, abaixo relacionadas, por força de liminar expedida pela Exmª Drª. Marta Inês Aantunes Jadão, Juíza de direito, Titular da 14º Vara Cível:

NOME: AL OF PM RG 24947 EXPEDITO MARCOS MATOS ANDRADE

DISCIPLINA	REF./ANO	NOTA
ADMINISTRAÇÃO PM	2º ANO/1998	8,0
CHEFIA E LIDERANÇA	2º ANO/1998	7,0
DEONTOLOGIA	2º ANO/1998	8,0
INGLÊS	1º ANO/1997	10,0
SEG. DE INST. FÍSICAS E DIGNITÁRIOS	2º ANO/1998	8,8

**• ATAS DE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DA SELETIVA INTERNA AO CFS COMB PM MASC/FEM - 2000**

1) Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil, no Quartel do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), na cidade de Belém, no Estado do Pará, foi realizada a Avaliação Psicológica destinada a 03 (três) policiais militares aprovados na Prova Intelectual da Seletiva Interna ao CFS Comb MASC / 2000, submetidos ao Exame Psicológico, sendo as 03 (três) vagas para Sargento Combatente Masculino, conforme o resultado abaixo:

**CANDIDATOS INDICADOS NO EXAME PSICOLÓGICO:**

**CFS MASCULINO**

<b>ORDEM</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>
01	25.082	GILVANDRE BARBOSA TAVARES
02	23.660	ODENILSON PIMENTEL DE MENEZES
03	20.990	TRÍCIO ANDRÉ MIRANDA

2) Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil, no Quartel do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), na cidade de Belém, no Estado do Pará, foi realizada a Avaliação Psicológica destinada a 01 (uma) policial militar feminina aprovada na seletiva Interna na Prova Intelectual ao CFS COMB FEM / 2000, submetida ao Exame Psicológico, conforme o resultado abaixo:

**CANDIDATA INDICADA NO EXAME PSICOLÓGICO:**

**CFS FEMININO**

<b>ORDEM</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>
01	19698	GÊMINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO COSTA

(Nota nº 107/2000-DEI)

**• JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 036/00 – JPIS**

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão os abaixo que lhes foram apresentados de ordem superior e sobre seus estados de saúde, proferiram os pareceres que vão escritos; para fins de Curso CFS COMB MASC/00 (OF. Nº 790/00-DEI).

**OFÍCIO Nº 790/00-DEI**

<b>ORDEM</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>PARECER</b>
1.	25.082	GILVANDRE BARBOSA TAVARES	APTO
2.	23.660	ODENILSON PIMENTEL DE MENEZES	APTO
3.	20.990	TRÍCIO ANDRÉ MIRANDA	APTO

**OBS:** Transcrito do Livro original da Sala das Sessões da JIPS/PMPA, datada de 01.11.00.

**COMPONENTES:**

PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES – MAJ QOSPM (Méd)  
RG 13.230 - PRESIDENTE  
ADALCIDES CONDE BRILHANTE – CAP QOSPM (Méd)  
RG 14.855 – MEMBRO  
VALDIR PEDRO PEREIRA – CAP QOSPM (Méd)  
RG 14.842 - MEMBRO

(Nota nº 107/2000-DEI)

**•MATRÍCULA NO CFS / CFC COMB MASC/FEM - 2000**

Ficam matriculados no CFAP, para fins de curso os policiais militares classificados e habilitados na Seletiva Interna ao CFS e CFC COMB MASC/FEM – 2000, que funcionarão naquele Centro de Ensino, no período de 26 OUT 2000 a 26 OUT 2001 e 26 OUT 2000 a 26 AGO 2001, respectivamente, conforme abaixo nominados:

**CFS MASCULINO**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>
1.	MARINALDO DE SOUZA PRIST
2.	ELIAS ANTONIO RAMOS BARBOSA
3.	JOÃO MATOS CARDOSO JUNIOR
4.	RONALDO RIBEIRO CASTILHO
5.	ANTONIO NAZARENO DE SOUZA ALMEIDA

**CFC MASCULINO**

01	PAULO DE SOUZA CARVALHO
02	LEOMAR DA MATA PEREIRA
03	LILAMAR SILVEIRA OLIVEIRA
04	MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS

(Nota nº 107/2000-DEI)

**III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**a) Alterações de Oficiais**

---

**• A P R E S E N T A Ç Õ E S**  
**LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 26 OUT 2000

TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do 12º BPM, por ter vindo a QCG, a fim de proceder diligências policiais, referente a um IPM, da qual, é Encarregado, atendendo orientações da Corregedoria da PMPA, devendo retornar na data de 28 OUT 2000, a sua Unidade de origem.

TEN CEL QOPM RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, do QCG, por ter seguido para o município de Castanhal, a serviço da PMPA, no dia 18 OUT 2000, e retornado no dia 19 OUT 2000.

MAJ QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta capital no dia 25 OUT 2000 a serviço de sua Unidade, e retornado no dia 26 OUT 2000.

CAP QOPM RG 16277 ANTÔNIO LIMA CRUZ, do 5º BPM, por ter regressado, do município de Parauapebas em 25 OUT 2000, após ter concluído o Conselho de Disciplina do qual era Presidente, e retornado a sua Unidade de origem.

CAP QOPM RG 10252 EMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA, do 6º BPM, por haver passado à disposição da SEGUP/Pa, no período de 24 OUT à 26 OUT, como Ajudante de Ordens do Exmº Sr. General Athos Costa de faria – Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

CAP QOPM RG 18096 FRANCISCO MOTA BERNARDES, da CORREG, por ter seguido para a cidade de Capanema, no dia 13 OUT 2000 e retornado dia 23 OUT 2000, a serviço da PMPA.

CAP QOSPM RG 23103 PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA, do 11º BPM, por ter vindo a esta capital, a fim de apresentar relatório de atividades das OPM's 11º BPM e 3ª CIPM, no dia 26 OUT e 27 OUT 2000, junto ao Diretor Geral de Saúde.

CAP QOSPM FEM RG 18594 ROSALINA AMARAL TORRES LADISLAU, do CMV, por ter seguido para a cidade de Santarém/Pa, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO SILVA, da 9ª CIPM, por ter vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade, e ter que retornar no dia 27 OUT 2000.

2º TEN QOPM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, da CIA PRV, por haver passado à disposição da SEGUP/Pa, no período de 24 OUT a 26 OUT 2000, na função de Ajudante de Ordens do Exmº Sr. CEL QOPM RUI SAMPAIO DE OLIVEIRA, Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

2º TEN QOAPM RG 6783 ALADY PEREIRA DE CASTRO, do 15º BPM, por ter entrado em gozo de férias regulamentares no dia 24 OUT 2000.

DIA 27 OUT 2000

MAJ QOPM RG 12692 GILMAR CONCEIÇÃO MARQUES, do 5º BPM, por ter passado a responder pelo Comando do 5º BPM, a contar de 24 OUT 2000, e ter vindo a esta capital tratar de assunto de sua OPM, retornando na mesma data.

MAJ QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, do QCG, por ter seguido no dia 23 OUT 2000 para o município de Castanhal e retornado nesta data, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, do QCG, por ter seguido para o município de Tucuruí, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 13292 SÍLVIO BASTOS MACHADO, da 17ª CIPM, por ter seguido para os municípios de Vigia e Colares em diligência policial militar.

CAP QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, do 4º BPM, por ter vindo a capital do estado a serviço da PMPA e ter que retornar no dia 29 OUT 2000.

1º TEN QOPM RG 20171 MÁRCIO VERÍSSIMO VALINO GOMES, do 1º BPM, por ter sido transferido por necessidade do serviço para aquela Unidade.

2º QOPM RG 24989 CLEBER AVIZ BARBAS, da 13ª CIPM, por ter sido transferido por necessidade do serviço para aquela Unidade.

DIA 30 OUT 2000

TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, Comandante do 12º BPM, por ter vindo a esta capital, procedendo a diligências policiais militares, referentes ao IPM, do qual é Encarregado.

MAJ QOPM RG 12695 JORGE LUIZ PEREIRA DE AGUIAR, do 13º BPM, por ter vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade.

MAJ QOPM RG 8443 RENIVALDO DA SILVA GONÇALVES, do QCG, por ter que seguir para a cidade de Soure, em diligência policial militar referente a Sindicância do qual é Encarregado.

MAJ QOPM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, do QCG, por ter retornado do município de Soure, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOCPM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, do QCG, por ter regressado do estado do Rio de Janeiro, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOAPM RG 7850 MILTON COSTA IPIRANGA, do 5º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

CAP QOSPM RG 18594 ROSALINA AMARAL TORRES LADISLAU, do CMV, por ter retornado da cidade de Santarém, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 31 OUT 2000

TEN CEL QOBM AILTON FRANCELINO DE SOUZA, do QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentares, a partir de 01 NOV 2000, referente ao ano de 1999.

TEN CEL QOPM 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA, do 15º BPM, por ter vindo a capital do estado a chamado da Justiça Militar.

TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, do QCG, por ter que seguir para a cidade de São Paulo/SP, a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, do QCG, por ter passado a responder pela chefia da 4ª Seção do EMG, no impedimento de seu Titular, que se encontra em gozo de férias.

CAP QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, do 7º BPM, por ter sido classificado no Subcomando do 7º BPM, e ter que seguir para sua Unidade atual.

1º TEN QOAPM RG 8572 DEODATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua OPM, tendo retornado na data seguinte.

DIA 01 NOV 2000

TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do 12º BPM, por ter vindo ao Comando Geral, a fim de dar andamento às diligências referentes ao IPM, do qual é Encarregado.

MAJ QOSPM RG 13229 PAULO DELGADO LEÃO, do AMC, por ter retornado no dia 29 OUT 2000, do Rio de Janeiro/RJ, após participar do XVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria.

MAJ QOSPM RG 13229 PAULO DELGADO LEÃO, do AMC, por conclusão de férias regulamentares.

CAP QOCPM RG 22672 JOANA D'ARC DO CARMO LIMA, do AMC, por ter entrado em gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, a partir do dia 01 NOV 2000.

2º TEN QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA, da 1ª CIPM, por ter seguido para o município de Breves, a serviço da PMPA.

## **b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

## **c) Alterações de Praças**

- **PLANO DE FÉRIAS / APROVAÇÃO**

Aprovo o Plano de Férias do efetivo de praças, elaborado pelo Diretor Geral do HPM, para o ano de 2001, referente ao ano de 2000.

Aprovo o Plano de Férias do efetivo de praças, elaborado pelo Cmt da CIPOE, 4º BPM e 10º BPM, respectivamente, para o ano de 2001, referente ao ano de 2000. (Nota nº 163/2000-DRH/6)

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 2º SGT PM RG 10444 EDILSON DA LUZ, da CCS/QCG, à disposição da Seção Mobilizadora da 8ª Região Militar, por ter seguido no dia 05 e regressado no dia 15 OUT 2000, do município de Conceição do Araguaia, para fins de atualização do Fichário de Mobilização da PMPA. (Nota nº 163/2000-DRH/6)

- **REQUERIMENTO / INDEFERIDO**

Do SD PM FEM RG 16555 KÁTIA NAZARÉ TEIXEIRA RODRIGUES, da CCS/QCG, a qual solicita a vantagem da Lei Estadual nº 5.320/86.

DESPACHO: Indeferido, pois não faz jus a percepção das vantagens da Lei nº 5.320/86, pois a Função exercida pela mesma não foi contemplada pelo Decreto nº 1916/83, conforme Of. Nº 382/2000-COJ/DV. (Nota nº 163/2000-DRH/6)

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 182 de 19 SET 96, referente a averbação de Licença Especial, referente aos decênios de 11 JUL 78 a 11 JUL 88 (BG nº 161/88) e 11 JUL 88 a 23 MAIO 96, acrescido de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte)

dias, bem como os períodos de férias regulamentares deixadas de gozar, por necessidade do serviço, nos anos de 1990, 92 e 94, do SUBTEN PM RG 7437 JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, da CCS/QCG.

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 144 de 28 JUL 2000, referente a averbação de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao período de 11 JUL 88 a 21 JUL 94, acrescido do tempo de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado em BG nº 033/84 e retificado no BG nº 129/2000, do SUBTEN PM RG 7437 JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, da CCS/QCG.(Nota nº 163/2000-DRH/6)

**•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUBTEN PM RG 7437 JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, da CCS/QCG, 12 (doze) meses de Licença Especial referente aos decênios de 11 JUL 78 a 11 JUL 88 e 11 JUL 88 a 11 JUL 98, publicado nos BG nºs 161/88 e 204/2000, bem como os períodos de férias regulamentares, não gozadas por necessidade do serviço, referente aos anos de 1990, 92 e 94, de acordo com o art. 134, incisos IV e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 163/2000-DRH/6)

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**•ATO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0427 DE 26 DE ABRIL DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

Considerando que FERDINANDO MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO, solicita através do Proc. nº 1998/195741 – PG, revisão da sua reforma, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do 2º Sargentos PM RG 4042 – FERDINANDO MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO, MF 3396614-013, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PM/PA, reformado “Ex-offício”, na mesma graduação, pela Port. nº 2232, de 29.07.94-SEAD, sob o Acórdão nº 20.581, de 25.10.94-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.202 de 17.10.2000

**•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 1232 DE 03 DE OUTUBRO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de julho de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS – QDQT/3º TRIMESTRE – 2000.

RESOLVEM:

I – Reduzir no montante de 62.244,32 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI-ANO 2000 GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
		JUL	AGO	SET
ORDINÁRIO				
PMPA	001	0,00	304,00	0,00
COMBUSTÍVEL				
PMPA	001	0,00	117,96	0,00

Reduzir da Portaria nº 0876, de 27/07/2000, publicada no D.O.E nº 29,269, de 23/08/2000.

Reduzir da Portaria nº 0840, de 17/07/2000.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de  
Planejamento e Coordenação

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva Da Fazenda

\* Transcrito do DOE nº 29.326 de 31 OUT 2000.

**•ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 023 DE 07 NOVEMBRO DE 2000 – PM/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que vários Comandantes, Chefes e Diretores de Organizações Policiais Militares da Capital e Interior do Estado, tem movimentado Policiais Militares sem a devida autorização deste Comando Geral e sem conhecimento da Diretoria de Recursos Humanos da PMPA;

Considerando que essas situações criam embaraços à Administração de Recursos Humanos da Corporação, tornando-a frágil e ineficaz;

Considerando que a sobredita conduta caracteriza transgressão da Disciplina Policial Militar, já que a competência para a movimentação de qualquer policial, no âmbito da PMPA, é exclusiva do Comandante Geral, nos termos dos números 1 e 2 da letra “b” do Art. 12 do Decreto nº 2.400/82 (Regulamento de Movimentação da PMPA) e Art. 1º do Decreto nº 2.309/82;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a partir desta data, **está proibida** a movimentação de Oficiais e Praças entre Comandantes, Chefes e Diretores de Organizações Policiais Militares, sem o devido conhecimento e autorização do Comando Geral da PMPA.

Art. 2º - Os Comandantes, Chefes e Diretores de Organizações Policiais Militares da Capital do Estado tem o prazo de 03 (três) dias; e do Interior, 07 (sete) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentarem os Policiais Militares transferidos para outras OPM's, com publicação em Boletim Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000 – PM/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de usar um uniforme específico para as UPM's subordinadas ao CME, a saber, o BPCHQ, COE, RPMONT E CANIL, com uso restrito às missões policiais militares;

Considerando a necessidade de usar um uniforme padronizado para as UPM's subordinadas ao CPM, CCIN e CPR's;

Considerando a necessidade de disciplinar o uso dos uniformes destinados à instrução, passeio e serviço, observando evitar a má apresentação do PM no contexto social, e facilitar a sua identificação como um integrante da PMPA pela comunidade, prejudicada pela variedade excessiva de indumentários que existem nesta corporação.

RESOLVE:

Art.1º - Adotar nesta Corporação, a título provisório, os uniformes constantes no anexo desta Portaria, bem como regular a composição e o uso especificados para atender a variação das diversas atividades policiais militares.

Art. 2º - A comissão destinada a propor a revisão do RUPM, criada através da Portaria nº 022 de 16/OUT/00, deverá avaliar a alteração ora consignada, registrando ao bojo da proposta o seu entendimento fundamentado.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**ANEXO A PORTARIA Nº 024 – PM/1**

- A. UNIFORME: Tipo Conjunto Camuflado (Rajado Urbano Choque).
- B. USO: Unidades do CME

**C. COMPOSIÇÃO:**

**1. Da confecção do gandolão:**

**1.1. Descrição do Modelo**

Gandolão: com comprimento indo até 05 cm abaixo do entre pernas, com mangas compridas, alcochoadas nos ombros e cotovelos, com bolsos tipo saco, com costura dupla e fecho de gola, com miniatura da bandeira do Estado do Pará bordada na própria peça com dimensões de 5x7 cm, na lateral da manga direita; com Brasão da PMPA bordado na própria peça, na lateral da manga esquerda, com dimensões de 5x6 cm e distância de 06 cm entre a junção da costura da manga com a platina, com gola esporte entretelada e pespontada, fechada pelo prolongamento do pé de gola, em forma de uma platina, medindo 3,5 cm de largura, e fechada por 01 botão e caseado na vertical; vista entretelada e pespontada, com fechamento através de 06 botões embutidos e caseados na horizontal, e travetes batidos na vista entre os botões, mangas longas com punho entretelado e pespontado fechado por 01 botão e caseado na vertical, com aplicação de reforço com manta acrílica interna fixada com costura tipo matelassê no cotovelo, platina entretelada e pespontada nos ombros medindo 5,0 cm de largura; 02 bolsos sanfona na parte superior da peça levemente inclinado para fora, com 02 portinholas entreteladas e pespontadas, fechadas por 02 botões embutidos em cada bolso; 02 bolsos envelope maiores a 03 cm da barra, 02 portinholas entreteladas e pespontadas, fechadas por 02 botões em cada bolso e caseados na vertical; porta cordão embutido na cintura entre os bolsos superiores e inferiores, cordão feito do mesmo tecido; aplicação de reforço com manta acrílica interna fixada com costura tipo matelassê na parte superior, traseiro com pala dupla e manta acrílica interna fixada com costura tipo matelassê e prega macho na largura da pala, recorte nas axilas.

**1.2. Tecido**

POLYBRIM CAMUFLADO na cor PUR (Rajado urbano).

**1.3. Costuras.**

Em máquina interlock, bitola mínima de 10 mm. para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento)

Em máquina reta 01 agulha ponto fixo para fixação, pesponto e bainha dos bolsos e matelassê.

Em máquina reta 02 agulhas paralelas ponto fixo, para fixação da gola, platinas, portinholas, pala, punhos e reforços, pesponto das mangas, gola, platinas, portinholas, punhos, ilhargas e prega macho

Aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão

Aplicação de travetes nas extremidades da boca dos bolsos, das portinholas e nas extremidades do interlock de fechamento de lateral e mangas, quando o mesmo for feito após a costura das bainhas prontas

Pontos pôr cm = 3,0 a 3,5 cm em todas as costuras e overlock.

**2. Da confecção da calça de instrução:**

**2.1. Descrição do Modelo**

CALÇA: do mesmo tecido do gandolão, com forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo botões em matéria plástica na cor preta; bainha simples; cós postiço com com 05 cm de largura, com oito passadores simples, disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto, costura

dupla, com fechamento através de 01 botão e 01 caseado na horizontal, cordão embutido no cós feito do mesmo tecido, vista embutida com fechamento através de 03 botões e 03 caseados na horizontal, reforço de ganhos; 02 bolsos sanfona quadrado fixados na lateral a altura do final da vista, portinholas entreteladas e pespontadas fechadas por 02 botões embutidos; com um reforço alcochoada no mesmo tecido, reforço com manta acrílica interna fixada com costura matelassê no fundo da calça e nas dianteiras das pernas, posicionados à 18 cm, medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, barra com cordão embutido feito do mesmo tecido

**2.2. Tecido.**

POLYBRIM CAMUFLADO na cor PUR (Rajado Urbano).

**2.3. Costuras.**

Em máquina de pregar cós para fixar o cós.

Em máquina fechadeira 02 agulhas paralelas ponto corrente, ou interlock bitola mínima de 10mm. rebatido com ponto corrente 02 agulhas paralelas para o fechamento das ilhargas, gancho traseiro; em máquina interlock bitola mínima de 10 mm para o fechamento do entrepernas.

Em máquina reta 02 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro, cós, bolsos, portinholas, fixação dos reforços e portinholas.

Em máquina reta 01 agulha para bainha dos bolsos e barra

Aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido.

Caseado reto proporcional ao tamanho do botão.

Aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganhos por sobre a costura de segurança do interlock.

Pontos por cm = 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock;

**3. Aviamentos:**

Linha 80 Pes/Alg. Ou 100% poliéster na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock.

Manta de espuma de 10 mm. de espessura.

Botão perolizado 04 furos de 15mm de diâmetro na cor preta.

Entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina).

**4. Etiquetas:**

Da confecção, de identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da prenda.

**A. UNIFORME: 5ª A (INSTRUÇÃO - MASCULINO)**

**B. USO: POLICIAMENTO OSTENSIVO**

**C. COMPOSIÇÃO:**

**D. 1. Da confecção da Gandola:**

**1.1 Descrição do modelo**

Gandola: Comprimento indo até a região glútea, com mangas curtas com reforço de 30 mm na extremidade, alcochoada nos ombros, com bolsos tipo saco, com costura dupla e fecho de gola, com miniatura da bandeira do Estado do Pará bordada na própria peça com dimensões de 5x7 cm, na lateral da manga direita; com brasão da PMPA bordado na própria peça, na lateral da manga esquerda, com dimensões de 5x6 cm e distância de 06 cm entre a junção da costura da manga com a platina, com gola esporte entretelada e pespondada, fechada pelo prolongamento do pé de gola, em forma de uma platina, fechada por 01 botão e

caseado na vertical; vista entretelada e pespontada, com fechamento através de 05 botões embutidos e caseados na horizontal, e travetes batidos na vista entre os botões, platina entretelada e pespontada nos ombros medindo 5,0 cm de largura; 02 bolsos sanfona na parte superior da peça, com 02 portinholas entreteladas e pespontadas, fechadas por 02 botões embutidos em cada bolso; aplicação de reforço com manta acrílica interna fixada com costura tipo matelassê na parte superior traseiro com pala dupla e manta acrílica interna fixada com costura tipo matelassê e prega macho na largura da pala, recorte nas axilas.

1.2 Tecido

TERBRIM NA COR AZUL PETRÓLEO (H66 – 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO).

1.3 Costuras.

Em máquinas interlock, bitola mínima de 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento).

Em máquina reta 01, agulha ponto fixo para fixação, pesponto e bainha de bolsos e matelassê.

Em máquina reta 02, agulhas paralelas ponto fixo, para fixação da gola, platinas, portinholas, pala, punhos e reforços, pesponto das mangas, gola platinas, portinholas, punhos, ilhargas e prega macho.

Aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido.

Caseado reto proporcional ao tamanho do botão.

Aplicação de travetes nas extremidades da boca dos bolsos, das portinholas e nas extremidades do interlock de fechamento de lateral e mangas, quando o mesmo for feito após a costura das bainhas prontas.

Pontos por cm=3,0 a 3,5 cm em todas as costuras e overlock.

2. Da confecção da calça de instrução:

2.1. Descrição do Modelo

CALÇA: Cós posição com 05 cm. de largura com oito passadores simples, disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de 01 botão e um caseado na horizontal, cordão embutido nos cós feito do mesmo tecido, vista embutida com fechamento através de 03 botões e 03 caseados na horizontal, reforço de ganhos; 02 bolsos sanfona quadrado fixado na lateral à altura do final da vista, portinholas entreteladas e pespontadas fechadas por 02 botões embutidos; com reforço alcochoada no mesmo tecido, reforço com manta acrílica interna fixada com costura matelassê no fundo da calça e nas dianteiras das pernas posicionados à 18 cm, medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, barra com cordão embutidos feito do mesmo tecido.

Fechamento através de 01 botão e 01 caseado na horizontal, cordão embutido no cós feito do mesmo tecido, 07 passantes, vista embutida com fechamento através de 03 botões e 03 caseados na horizontal, reforço de ganhos, 02 bolsos sanfona quadrado fixados na lateral a altura do final da vista, portinholas entreteladas e pespontadas fechadas por 02 botões embutidos; aplicação de reforço com manta acrílica interna fixada com costura matelassê no fundo da calça e nas dianteiras das pernas, posicionados à 18 cm. medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, barra com cordão embutido feito do mesmo tecido.

2.2. Tecido.

TERBRIM

2.3. Costuras.

Em máquina de pregar cós para fixar o cós.

Em máquina fechadeira 02 agulhas paralelas ponto corrente, ou interlock bitola mínima de 10mm. rebatido com ponto corrente 02 agulhas paralelas para o fechamento das ilhargas, gancho traseiro.

Em máquina interlock bitola mínima de 10 mm. para o fechamento do entrepernas.

Em máquina reta 02 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro, cós, bolsos, portinholas, fixação dos reforços e portinholas.

Em máquina reta 01 agulha para bainha dos bolsos e barra.

Aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido.

Caseado reto proporcional ao tamanho do botão.

Aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos pôr sobre a costura de segurança do interlock.

Pontos por cm. = 3,5 a 4,0 cm. em todas as costuras e overlock.

3. Aviamentos:

Linha 80 Pes/Alg. ou 100% poliéster na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock.

Manta de espuma de 10 mm. de espessura.

Botão perolizado 04 furos de 15mm. de diâmetro na cor cinza.

Entretela a ser utilizada : tecido não tecido(fina)

4. Etiquetas:

Da confecção, de identificação e composição do tecido e do tamanho da prenda.

5. Da Confecção da Camiseta:

5.1 USO 5º A (INSTRUÇÃO – MASCULINO/FEMININO)

Camiseta com meia manga, na cor azul petróleo, confeccionado com fios de algodão, em ponto de meia, com gola olímpica. Com o brasão da PMPA pintado no lado esquerdo à altura do peito.

### **•AUTORIZAÇÃO**

Autorizo as Sras. DANYMARA FERNANDES PEREIRA e JAMILE MENEZES PINA, ambas Acadêmicas de Psicologia, cursando o 5º Ano na Universidade da Amazônia – UNAMA, a fazerem Estágio Extra-Curricular no HPM, em Psicologia Hospitalar, supervisionado pelo CAP QOCPM FEM JESIANE CALDERARO, sem Ônus para a Corporação.(Nota nº 163/2000-DRH/6)

### **•DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

a) **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 008/2000**

PARTE CONTRATADA: OSWALDO DIAS VIEIRA, CPF nº 000.041622-34

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para abrigar a Diretoria Geral de Saúde da PMPA, sito à Rua dos Mundurucus, nº 1742, Batista Campos, Belém-Pará;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 007/00, com fulcro no inciso 10 Art. 24 da Lei 8.666/93;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.128.0092.2313 – 349039 – Capacitação do Servidor – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Termo inicial e final: 02 OUT 00 a 01 OUT 03

DATA DA ASSINATURA: 02 OUT 00

FORO: Belém-Pará

ORDENADOR DE DESPESA: Mauro Luiz Calandrini Fernandes – Cel QOPM  
Republicado por haver saído com incorreção nos DOE nº 29.309/00 e 29.319/00  
Belém-Pará, 27 OUT 00

OTACILIO RODRIGUES DIAS – CEL QOPM  
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

\* Transcrito do DOE nº 29.325 de 30 OUT 2000.

**b) EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO: Nº 005**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 012/97

PARTE CONTRATADA: PANIFICADORA MOURA LTDA CNPJ nº 04318.432-04 – I.E. Nº 15.1012857;

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Gêneros Alimentícios;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/97, Lei 8.666/93;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)

DATA E VALOR DE ADITIVOS:

1º TA 04 JAN 1999

2º TA 04 FEV 1999

3º TA 05 JAN 2000

4º TA 15 FEV 2000

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ajustar o valor do Contrato em 25% (vinte e cinco por cento), R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais), Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0087.2252, 2253,2256,2258; 0088.2288;0092.2313, 02314-3490.30;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 OUT 00

\* Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 29.323

OTACILIO RODRIGUES DIAS – CEL QOPM  
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**•COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/00**

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exposição de motivos apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico nº 047/00 – COJ, de 26 OUT 00, resolve RATIFICAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003 – PROC Nº 037/00, tendo

como objetivo Aquisição de Material Controlado (Munição) à PMPA, em conformidade ao disposto no inciso II, Art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Belém (Pa), 26 de outubro de 2000

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

\* Transcrito do DOE nº 29.324 de 27 OUT 2000.

**•ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA / PARECERES  
PARECER Nº 378 DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 – COJ/DV**

ASSUNTO: Diferenças de Diárias.

INTERESSADO: TEN CEL PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, TEN CEL BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS E TEN CEL FÉLIX COELHO BEZERRA.

Senhor Comandante,

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, TEN CEL PM RG 5914, BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS TEN CEL PM RG 5912 E FÉLIX COELHO BEZERRA TEN CEL PM RG 5891, solicitam diferenças de diárias.

DOS FATOS.

Os requerentes, no período de 10 de janeiro a 21 de julho de 2000, freqüentaram o Curso Superior de Polícia, na Academia de Polícia Militar do Estado do Ceará, conforme fazem prova as publicações feitas nos Boletins Gerais de nº 240 de 22 de dezembro de 1999 e nº 113 de 14 de junho de 2000.

Ocorre que segundo os postulantes, o valor das diárias, no período citado, não foi pago na totalidade, pois sacou-se apenas o valor diário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sem o adicional de 20% (vinte por cento), calculado com base em de R\$ 110,00 (cento e dez reais), previsto no item 2, do anexo II, da Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD, quando ter-se-ia uma diária de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), acrescido,destarte, em favor dos postulantes, um valor de R\$ 4.246,00 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais).

DO DIREITO.

O Decreto nº 734, de 07 de abril de 1992, que fixam os valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar, em seu art. 1º, § 2º c/c parágrafo único do art. 2º, assim estabelece:

“Art. 1º - .....

§ 2º - *Aos Servidores Militares serão concedidas diárias que compreendem diária de alimentação e diária de pousada, na forma do anexo II”.*

“Art. 2º - *Os valores das diárias, para o território nacional, fora do Estado, serão acrescidos de um adicional de 20% (vinte por cento).....*

*Parágrafo Único: Quando tratar-se de servidor militar, aplica-se o valor adicional correspondente ao de capitão, item 2, do serviço correspondente a localidade de destino do mesmo”*

O valor das diárias de alimentação e pousada previstas no anexo II, nível 1, localidade “C”, é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e o valor do adicional previsto no parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 734/92 é de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) calculado sobre o valor de R\$110,00 (cento e dez reais) que corresponde ao valor das diárias de capitão estabelecida no item 2, grupo “c” do anexo II.

Isto posto, entende esta Comissão de Justiça que é direito dos requerentes perceberem a diferença referente ao adicional de 20% (vinte por cento) que não foi acrescido no valor das diárias que já perceberam.

É o Parecer

*Ad referendum*

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH, providenciar.

**•PROGRAMAÇÃO DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE GASTO E MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO OPERACIONAL / ALTERAÇÃO**

Ficam alterada a Programação do Curso de Gerenciamento de Gasto e Mensuração do Desempenho Operacional, a ser ministrado ao CME, CPM E CCIN, em virtude da indisponibilidade de recursos para confecção do material necessário a execução do referido curso. Segue a nova programação:

<b>CMDº</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>INSTRUTORES</b>
CME/CCIN	13 a 17 NOV	14:00 às 17:00h	AUDITÓRIO/CPM	MAJ PM ROLIAN, GOMES, CAP PM LIBERAL, TEN PM WAGNER
CPM	20 a 24 NOV	14:00 às 17:00h	AUDITÓRIO/CPM	MAJ PM ROLIAN, GOMES, CAP PM LIBERAL, TEN PM WAGNER

(Of. nº 102/2000-PM/6 do EMG)

**IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

**•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 1368 DE 24 DE OUTUBRO DE 2000 - PJ**

O Exmº Sr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o SUBTEN PM R/R ANTÔNIO MÁRIO DA SILVA COSTA, da Pagadoria dos Inativos, 3º SGT PM RG 9946 RAIMUNDO SÉRGIO OLIVEIRA LUCAS, do 6º BPM e SD PM RG 18520 FÁBIO FREITAS CHAVES DA SILVA, da 3ª CIPM, no dia 09 NOV 2000, às 10:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação, nos autos de crime previsto no art. 157, § 2º, inc. I e II do CPB, em que figura como acusado Carlos Henrique da Silva.

**OFÍCIO Nº 1028 DE 24 DE OUTUBRO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 12525 JOÃO CORRÊA DE AZEVEDO FILHO, da CIPOE, no dia 09 NOV 2000, às 09:30h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de roubo qualificado, que a Justiça Pública move contra Benedito Joelson Felix da Silva.

**OFÍCIO Nº 322 DE 24 DE OUTUBRO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª ELIANA PACHECO O. CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 20229 OSMAR DA SILVA CRUZ NETO, do 10 BPM, no dia 21 NOV 2000, às 10:00h, a fim de prestar depoimento na oitiva de acusação como testemunha no processo criminal, onde figura como acusado Carlson Baptista Simões.

**OFÍCIO Nº 327 DE 26 DE OUTUBRO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª ELIANA PACHECO O. CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM REF JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, da Pagadoria dos Inativos, no dia 16 NOV 2000, às 08:30h, a fim de comparecer em audiência Preliminar, onde figura como acusado, no TCO de crime de Ameaça.

**OFÍCIO Nº 321 DE 24 DE OUTUBRO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª ELIANA PACHECO O. CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 24145 RICARDO WELLINGTON DA SILVA PIMENTEL, da 1ª CIPM, no dia 13 NOV 2000, às 10:00h, para Audiência de Transação Penal, onde figura como acusado juntamente com Warlen Araújo de Lima.

**OFÍCIO Nº 264 DE 24 DE OUTUBRO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª ELEONORA PEREIRA TAVARES, 6ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o SD PM RG 27187 HENRY NASCIMENTO FREITAS, da CCS/QCG, no dia 20 NOV 2000, às 09:00h, a fim de assistir como vítima a audiência preliminar referente o processo 2000203804, pelo Art. 129 do CPB.

**OFÍCIO Nº 263 DE 24 DE OUTUBRO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª ELEONORA PEREIRA TAVARES, 6ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o MAJ QOBM RG .....CÉLIO JOSÉ DE LIMA GAMA, do CSM, no dia 20 NOV 2000, às 09:30h, a fim de participar da audiência preliminar como autor junto ao processo nº 2000203458, pelo art. 147 "CAPUT" do CPB.

**OFÍCIO Nº 265 DE 24 DE OUTUBRO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª ELEONORA PEREIRA TAVARES, 6ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o SD PM RG 13633 JOSUÉ DA SILVA LIMA, do 1º BPM, no dia 17 NOV 2000, às 11:00h, a fim de participar na qualidade de testemunha de acusação do processo nº 1998209710, pelo art. 302 da Lei 9.503 do CNT.

**OFÍCIO Nº 1257 DE 24 DE OUTUBRO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 19510 OLENILSON CUNHA NASCIMENTO, da 2ª CIPM, no dia 13 NOV 2000, às 09:30h,

a fim de ser inquirido como testemunha de acusação no processo crime de furto qualificado, em que são acusados Suely Silva da Silva e Gilma Barbosa Brito.

**OFÍCIO Nº 1259 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 9452 RAIMUNDO BARROS VIEIRA, do 1º BPM, no dia 20 NOV 2000, às 11:15h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação no processo crime de furto, em que é acusada Maria Zarife Andrade Queiroz.

**OFÍCIO Nº 1003 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª ERONIDES SOUSA PRIMO, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 11027 WALTER LOPES DE SOUZA, da 1ª CIPM, no dia 14 NOV 2000, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha de em processo crime de furto, que a Justiça Pública move contra Marcelo André da Silva Santos.

**OFÍCIO Nº 1004 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000 - PJ**

A Exmª Srª ERONIDES SOUSA PRIMO, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 17858 ARTIMES VINÍCIUS SILVA SIQUEIRA, da 2ª CIPM, no dia 14 NOV 2000, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha de em processo crime de furto, que a Justiça Pública move contra José Almir Menezes da Cruz.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo, nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, (CPPM), o SUBTEN PM RG 75325 DJALMA NASCIMENTO FILHO, da CCS/QCG, para servir como Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o CAP QOPM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES.

**•CONSELHO DE DISCIPLINA / SOBRESTAMENTO**

Fica sobrestado o Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 054/00 – AJG de 24 OUT 2000, presidido pelo CAP QOPM RG 11753 RUY FERNANDO MENEZES CINTRA, no período de 30 OUT a 24 NOV 2000.

**•CONSELHO DE DISCIPLINA / SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO.**

Substituo o 2º TEN QOPM RG 26298 ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA, do BPCHQ, membro do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 057/2000-AJG de 24 de outubro de 2000, pelo 2º TEN QOAPM RG 7650 JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA, da APM. (Nota nº 093/2000-AJG)

Substituo o CAP QOPM RG 16736 MÁRCIO RAYOL DA SILVA, do CIOP, membro do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria n° 043/2000-AJG de 02 SET 2000, pelo 1° TEN QOPM RG 21150 LUIZ HENRIQUE DE MENDONÇA, da 1ª CIPM. (Nota n° 094/2000-AJG)

**•IPM / SOBRESTAMENTO**

Fica sobrestado o Inquérito Policial Militar instaurado através da Portaria n° 053/00 – AJG de 24 OUT 2000, presidido pelo 2° TEN QOPM RG 16954 MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, no período de 01 NOV a 02 DEZ 2000.

---

**RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - CEL QOPM RG 6261  
RESP. P/ EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**MANOEL MENDES DE MELO - TEN CEL QOPM RG 6424  
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**